



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

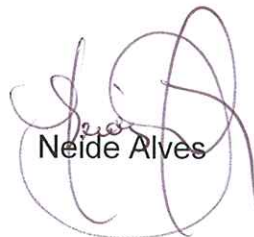


PORTARIA N° 212 DE 13 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23406.000119/2011-86:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **RODRIGO DIEGO QUOS**, lotado no Campus Telêmaco Borba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 20 de abril de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar título de Mestre em Desenvolvimento Rural, área de concentração "Dinâmicas Sócioambientais no Espaço Rural", emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS.


Neide Alves